



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

2ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL N° 117/2026/A&R, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 117/2026, torna pública a 2ª Reclassificação das Vagas Remanescentes CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 1ª reclassificação foi publicada no dia 12/03/2026 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/03/1a_reclassificacao_Edital_n_117.2026_IFMG_Santa_Luzia_assinado.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 2ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

11.7.6 Os candidatos às vagas das ações afirmativas poderão ser reconvocados para matrícula, após serem finalizadas todas as convocações dos candidatos que concorrem às vagas das cotas.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 2ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.



**Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/
Ações Afirmativas e Situação**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SANTA LUZIA) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2611700232	235	20	EMANUEL SANTOS (NOME SOCIAL DE EMANUEL SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700139	237	263	WAGNER LUCAS LIBERATO DE PAULA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700229	238	255	EDMAR LAPA (NOME SOCIAL DE EDMAR ALVES LAPA DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700007	239	201	WELLINGTON DE SOUZA JESUS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700230	240	226	GEAM FERREIRA DA SILVA (NOME SOCIAL DE GEAM FERREIRA DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700089	242	184	JOAO GILBERTO DE SOUZA FILHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700271	243	44	GISELLE ALVES LUCAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700045	244	56	ROBERT (NOME SOCIAL DE ROBERT IGOR MORAIS ROCHA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700176	245	42	PRISCILLA QUINTINO GRACIANO DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700077	248	59	WILLIS DE ALENCAR DIAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2611700251	249	190	DALCILENE LOPES LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700274	250	17	GUILHERME AUGUSTO PIRES MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700150	251	179	PEDRO VITOR ABREU DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700138	252	232	IVAN EUDES NUNES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700228	253	34	CARLOS ANTONIO NOVAES MAUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700078	256	241	RHUAN SERGIO (NOME SOCIAL DE RHUAN SERGIO SCHUH ALVARENGA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700202	257	18	JESSICA LORRANIE PEREIRA SALVO PROENÇA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700064	258	199	DEBORA LORENA RODRIGUES PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700156	262	237	JÉSSICA ROBE DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700219	264	22	ELIZABETE CRISTINA SILVA BALBINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700243	265	234	MEIRE DOS SANTOS ANDRADE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700270	266	246	MARCIA DAMACENO DOS REIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700175	267	27	ADEMILTON FERREIRA CUNHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700185	268	30	ANA JÚLIA FERREIRA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700074	269	70	DOUGLAS (NOME SOCIAL DE DOUGLAS VENTURA DE ALVARENGA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700255	270	6	ANA EDUARDA MOURA SILVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700227	271	218	ELLEN VITORIA PEREIRA CHAGAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611700065	274	152	FERNANDO OLIVEIRA LIMÕES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faihsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 117/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Minas Gerais	- Betim - Ibirité - Sarzedo - Santa Luzia

A **matrícula** será realizada de forma presencial, nos dias **25 e 26/03/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
IFMG Campus Santa Luzia	R. Érico Veríssimo, 317 - Londrina, Santa Luzia - MG, CEP: 33115-390	Quarta-feira (25/03/2026) - das 17h às 19h Quinta-feira (26/03/2026) - das 17h às 19h



9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:
I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme ANEXO V deste documento;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital, ou seja, o Ensino Fundamental I completo para o Curso de Auxiliar de Serviços Diversos, Ensino Médio completo para o Curso de Isolador Térmico Industrial, e Ensino Fundamental II completo para o Curso de Pintor Industrial.

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.



f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O Quadro VII apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 117/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SANTA LUZIA) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2611700069	215	217	CAMILA CARVALHO SIQUEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700050	229	215	REGINALDO ROBERTO LEMOS JUNIOR (NOME SOCIAL DE REGINALDO ROBERTO LEMOS JUNIOR)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700218	241	38	POLIANA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700267	247	245	GLAUCILENE APARECIDA DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700018	254	50	TALIA PEREIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2611700104	255	66	CAROLINE (NOME SOCIAL DE CAROLINE BARBOSA MOREIRA)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700189	259	212	LEANDRO BISPO DE OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700100	260	65	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS MENDES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700248	261	247	TAYNARA (NOME SOCIAL DE TAYNARA CRISTINA)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700222	263	256	SUELY LELES DE CASTRO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700036	272	58	DECILAINE ZEFERINO FERNANDES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2611700250	273	211	BRUNA MARIA DA PAZ VIEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700056	275	240	WASHINGTON AMANCIO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2611700126	2	77	LAURA ALVES PINA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700194	3	72	RAFAEL BRENO BELLICO SILVA (NOME SOCIAL DE RAFAEL BRENO BELLICO SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700038	6	76	JACKSON SILVA OLIOVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700224	7	81	LARYSSA RODRIGUES DOS SANTOS LUZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700203	10	51	SUELLEN (NOME SOCIAL DE SUELLEN MARIA DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700106	11	119	WILLIAM PEREIRA MIRANDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700196	12	62	DEISE CRISTINA LOPES NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700187	13	79	GILIARD FERREIRA FREITAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700254	15	134	KAUÃ VICTOR ANDRE SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700110	16	40	JULIO CESAR MARTINS DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611700006	17	48	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700237	18	37	FLEBER ALMEIDA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 20/03/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2611700142	19	4	DIRLENE KELLY SILVA GOMES DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700200	20	129	JHENNIFER MARCELLY GONÇALVES ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700005	21	98	TALITA TAMIRIS BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700083	22	127	SABRINA LIMA DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE SABRINA LIMA DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700172	24	68	REGIANE DE SOUZA MARTINS ROSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700116	25	15	MAGALI LOPES MARCELINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700160	27	2	FLÁVIA SOUZA TOMAZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700010	28	55	ANDERSON JUNIO DE JESUS GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 20/03/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2611700153	29	91	LEONARDO (NOME SOCIAL DE LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700130	30	86	RODRIGO ANTONIO MELO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700092	35	75	LINCOLN DE SOUZA LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700155	36	112	DAVID HICKMAN	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2611700137	37	110	BETANIA AUGUSTA BORGES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700262	40	35	REJANE DE SOUZA (NOME SOCIAL DE REJANE DE SOUZA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700003	44	204	GIOVANNI NUNES E SILVA GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700071	45	180	NELMA EUNICE DA SILVA MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700165	46	163	LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700181	47	87	KAKA (NOME SOCIAL DE CAUÃ RICARDO APARECIDO FILOMENO SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700204	49	67	NÃO (NOME SOCIAL DE ROBERTO SANTOS CAVALCANTE)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700087	54	242	KEZIA LARISSA GUIMARÃES DE JESUS MENDES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700163	55	196	DANIELA COSTA DA ROSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700235	56	9	ERNESTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700206	57	206	MARIA EDU ROCHA NOVAIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700070	59	5	EDER GABRIEL MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700127	62	101	MARCELLE MARTINS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700268	64	191	SABRINA FERREIRA DE CERQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700080	66	214	RUTE DA CONCEICAO SILVA SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700093	67	207	GABRIEL (NOME SOCIAL DE GABRIEL EMANOEL BRANT CALU)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700223	68	231	ANE (NOME SOCIAL DE ANE LOYOLA MIRANDA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700275	69	7	STEFANIE VITÓRIA GUIDES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700211	70	156	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700120	71	171	GRAZIELE VIDAL PRADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700115	72	174	JANE ESTER CARNEIRO SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700152	74	14	ROSILENE DA SILVA MENDES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700129	76	251	ANA LUISA MOREIRA SOARES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700109	78	161	ROGÉRIO DIAS SIQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700023	79	147	THAIS NAIARA ARCANJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700033	80	252	LAZARO (NOME SOCIAL DE LAZARO DE SOUZA RODINGTON)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700240	81	164	TIAGO RAMOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700066	82	43	JAMILE LEITE DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700098	85	139	LUAN CARLO GIORI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700166	86	109	LAURA XAVIER	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700273	91	244	GABRIEL SILVA (NOME SOCIAL DE GABRIEL DE ANDRADE DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700107	93	162	RENATA NAIARA PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2611700246	97	93	BRUNA HERRANA DE OLIVEIRA BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700233	98	167	RENATO TEIXEIRA ALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700179	99	249	WEIDY MEDEIROS DANTAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700214	101	221	TACIANE MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700260	102	260	MARYANE NICOLE SOUZA DE SANTANA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700145	104	73	GELIOMAR HENRIQUE FERREIRA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700151	107	146	DÉBORA VIRGÍNIA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700158	108	266	THIAGO PAULA DIAS DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700084	109	135	FAUSTO NUNES RAMOS NETO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700019	111	60	TALES FERNANDO RODRIGUES FIGUEIREDO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700020	114	142	LÍLIA CAMILA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700131	118	236	MARY ANA USBERTI DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700117	120	80	ELISANGELA DE ALMEIDA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700147	121	220	ELLEN (NOME SOCIAL DE ELLEN FRANCIANE ALVES SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700060	123	149	CRISTIANO SIMPLICIO CELESTINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700113	124	107	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE DA SILVA (NOME SOCIAL DE RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700002	126	111	KEILA DE JESUS SOARES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700047	127	248	IZABELLY LUIZA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700086	129	13	VALTER REIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700182	132	99	SAMUEL VICTOR DE CASTRO MARQUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700168	133	155	ROBERT ABRAÃO DE OLIVEIRA BARROS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700144	136	181	LUIZ (NOME SOCIAL DE LUIZ HENRIQUE DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700167	137	257	GIZELLE NILDA DIAS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700128	140	267	JESSICA COSTA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700253	143	108	MARCELO ANDRADE SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700134	146	143	VIVIANE JUSTINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700075	148	124	DANIELA RAISSA TEODORO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700210	150	12	FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700197	151	8	AMANDA APARECIDA FRANCO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700039	152	150	DOUGLAS CRISTIANO AMARAL	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700146	153	33	KEVIN HENRIQUE SILVA SANTIAGO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700001	156	31	GABRIEL GOMES PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700125	159	262	IDARLIANE APARECIDA ASSUNCAO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700264	163	203	JÁIDSON DOS SANTOS DAMASCENO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2611700199	165	224	ELIENE BARBOSA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700272	167	90	EDIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700244	169	177	DANIELA NEVES AUN DUARTE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700238	172	225	CÉLIO JÚNIOR NEVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700132	173	25	GISELE SILVA ARAÚJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700085	174	270	ANA LUZIA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700190	177	117	NAQUILA GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700226	179	148	RUAN JESUS DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700171	181	96	FABIANA COSTA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700088	183	21	ROBSON DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700157	184	186	ROSEANE OLIVEIRA DE LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700148	185	233	RODRIGO APARECIDO DE JESUS FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700111	188	165	MONICA BEATRIZ MADUREIRA VALERIO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700004	189	125	FABRÍCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700225	190	271	CRISTIANO MENDES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700154	192	265	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MACHADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700032	195	173	VANESSA NARCISO DOS SANTOS FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611700220	196	115	ADRIANA GOMES PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700177	198	46	JONATHAN MOREIRA DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700121	199	175	DAIANA ALVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700081	201	132	JEAN LEITE DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700124	202	118	NICOLAS MOREIRA TORCHI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700101	204	153	JESSICA CAROLINA DE FIGUEIREDO (NOME SOCIAL DE JESSICA CAROLINA DE FIGUEIREDO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700112	206	131	ALFREDO FREDERICO MILICZEK CHALITA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700118	207	188	ANDREZA CANDIDO MOTA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700184	209	200	AMANDA OLIVEIRA NEVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700108	211	222	JULIA VITORIA SILVA JUNQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700186	212	57	ANA CAROLINA DOS ANJOS PERPETUO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700174	213	189	THAIS ALVES COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700221	216	268	SIRLENE PEREIRA DA SILVA (NOME SOCIAL DE SIRLENE)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700245	217	89	AMILTON SILVA DE AMORIM	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 05/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2611700234	218	61	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700180	220	198	ARLEANE DA CRUZ DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

			ARLEANE DA CRUZ DE OLIVEIRA)			
2611700136	226	3	PETTERSON ALVES FERNANDES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700161	227	36	AUCILEIA MORAIS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700082	228	183	GUSTAVO BRUNO CAVALCANTE CUSTÓDIO DE ASSIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700159	230	227	REGIANE APARECIDA DE PAULA BANDEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611700103	233	28	CYNTHIA SOUZA RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai sul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Marie Luce Tavares

Coordenadora do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFMG

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 117/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 117/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 117/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 117/2026
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 117/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a
minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e
retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular _____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSuI A&R Nº 117/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 117/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante